

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE-COMDIR

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife-COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas art.2º da Lei Municipal nº 18.173/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º – Criar a Comissão Temporária para acompanhamento e fiscalização das ações que digam respeito ao imóvel situado na Avenida Rosa e Silva, 720 – Graças e ao Projeto “Complexo de Convivência, Lazer e Moradia para pessoas idosas – Vila Maria da Conceição”, segundo deliberação da 141ª Assembleia Ordinária de 07 de abril de 2022.

Art. 2º- Nomear os seguintes conselheiros e conselheiras para comporem a referida Comissão Temporária: Maria Aparecida Araújo Brito de Andrade, Frederico Cal Muinhos, Cora Cacilda de Menezes Medeiros, Judith Pinheiro Silveira Borba, Kylvia Karla Soares Martins e Mônica Regina dos Santos Buarque.

Recife, 10 de maio de 2022.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife.